

Daluzim Hydral; idem n.º 151, moviando anti-projeto de abertura de exp. 718.544,00
idem n.º 48, solicitando abertura de crédito de exp. 917.485,60 para pagamento
de contas não empenhadas. Após a leitura do expediente o Sr. Presidente no-
meou uma comissão de três Vereadores, para introduzir no recinto da Câ-
mara o Suplente de Vereador, Sr. Julio Pinto Novellino, que se achava presente.
Em seguida franqueou a palavra, da qual fizeram uso os seguintes
Vereadores: José Alfredo Lallas Lima, lamentando o acidente ocorrido com o seu colé-
ga Domingiano José Luiz e, ao mesmo tempo, congratulou-se com o Suplente
de Vereador Julio Pinto Novellino, em nome da bancada do P.S.D., por tê-lo se-
rempenhado o mandato que lhe fora outorgado pelo povo. Wilson da Silva Mendes
detalhando o acidente ocorrido com o Vereador Domingiano José Luiz, congratulando-se
em seguida, com o Suplente Julio Pinto Novellino; após, solicitou informação
a Presidência sobre o projeto que abre crédito para compra de um trator.
Julio Pinto Novellino, agradecendo as confraternizações dos líderes do P.T.B e P.S.D.
(Francisco Dibim de Almeida, para congratular-se com o Suplente de Vereador
Julio Pinto Novellino e dizer que estava de acordo com a compra do citado
trator. Helio de Jesus Santos, congratulando-se com o Suplente de Vereador
Julio Pinto Novellino. Ordem do Dia, coustou o seguinte: Parecer da Comissão
de Cont. e Justiça, no projeto que revoga a Resolução que delegara poderes a
Colônia 3-18, para explorar o Mercado de Peixe, local - aprovado. Idem no
projeto que abre crédito para iluminação do Estado Municipal - projeto de-
do - aprovado. Idem no projeto que autoriza a cobrança de exp. 30,00 por
tonelada de cal exportada - aprovado. Idem no projeto que dá isenção de
imposto aos novos prédios para fins habitacionais - aprovado. Idem que
isenta de impostos e taxas, por cinco anos, as novas fabricas que se in-
stalarem neste município - aprovado. Idem no projeto que dá ao Hospital
de Santa Isabel, 30% (trinta por cento) da arrecadação da taxa do Sol, que
foi encaminhado a votação pelos seguintes Vereadores: Wilson da Silva Mendes,
Helio de Jesus Santos, Jandyr Alves Bravo, Francisco Dibim de Almeida, José Alfredo
Lallas Lima, Newton Novellino e Antonio de Macedo Castro - aprovado. Nada mais
havendo para se tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja ata depois de
lida e achada conforme, será assinada em forma legal.

Jandyr Alves Bravo

Fã da reunião ordinária, realizada
no dia 28 de Julho de 1960

No vinte e oito dias do mês de Julho de mil novecentos e sessenta
e seis, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência
do Vereador José Alfredo Lallas Lima e com a presença dos seguintes Vereadores:
Wilson da Silva Mendes, Francisco Dibim de Almeida, Manoel Antônio, Antonio de
Macedo Castro, Julio Pinto Novellino, Manoel José de Barros, Helio de Jesus Santos
e Newton Novellino (periu). Havendo número legal, o Senhor Presidente deu
aberto os trabalhos, emendando o Vereador Manoel José de Barros, para Secretário,
autorizando-o que procedesse a leitura da ata anterior, que feita, foi aprovada,
por unanimidade. Foi expediente, coustou um anti-projeto do Vereador Helio

Manoel José de Carvalho, isentando de multa, os contribuintes que se quitarem com a municipalidade até trinta e um do mês de agosto proximo vindouro. Não havendo mais coisa para discutir, o Senhor Presidente franqueou a palavra, fazendo uso inicialmente o Vereador Manoel José de Carvalho, lamentando o acidente ocorrido com o vereador Joaquim José Luiz. Finalizando criticou a redigenda da reunião do dia vinte e sete do mês corrente, afirmando que a mesma havia sido marcada para o dia vinte e nove - sexta-feira, havendo uma falta lamentável do atual Presidente, Vereador Jandyr Alves Branco. A seguir falou o Vereador Antonio de Macedo Castro, que fez uma explanação do caso da subvencão ao Hospital Santa Label. O terceiro orador a fazer uso da palavra, foi o Vereador Wilson de Silva Mendes, que abordou tambem sobre a subvencão ao referido Hospital, dizendo estar satisfeito com os entendimentos do acordo dos demais Vereadores. Francisco Ribim de Almeida, que inicialmente lamentou não ser ouvido no entendimento dos demais Vereadores, em torno da subvencão ao Hospital Santa Label, disse o orador, que em casos identicos sempre foi procurado e esboalhava que dessa vez assim não procedessem, solicitando que constasse da ata, o seu protesto. Stelio de Jesus Santos, que explicou as razões por que havia assinado no projeto. Disse que se a maioria havia acertado de tambem concordaria, desculpando a ausencia do Vereador Francisco Ribim de Almeida, nesse acerto, sendo ele o autor do projeto. Terminando fez varias explanações, ainda com referencias a subvencão ao Hospital de Santa Label, ocasião em que foi abordado pelos Vereadores Francisco Ribim de Almeida, Antonio de Macedo Castro, Wilson de Silva Mendes e Manoel Antonio. O ultimo orador a fazer uso da palavra foi o Vereador José Aquino Salles Lima, em gratulando-se com o colega Francisco Ribim de Almeida, dizendo testamente que, a companhia qual quer attitude do prezado colega, sendo pelo mesmo apontado. Continuando disse haver procurado o Vereador Wilson Mendes, solicitando a inclusão de mais R\$ 5.000,00 assim, elevando para R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) a subvencão concedida ao Hospital Santa Label, ocasião em que foi apontado pelos Vereadores Stelio Santos e Francisco Ribim, pedindo que fosse mantido o que a Casa havia deliberado. Terminando fez um retrospecto em relação a aprovação do projeto e a compra do Trator. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente passou a Ordem do Dia, que consistiu o seguinte: Um ante-projeto, assinado pelos Vereadores Manoel Antonio, Wilson Mendes, Manoel José de Carvalho, Stelio Santos, Julio Pinto, Volúvio e Antonio Castro, concedendo uma subvencão mensal de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) ao Hospital Santa Label. Posto em votação, fez uso da palavra o Vereador Stelio Santos, para dizer que a mesma era inconstitucional. Posto em votação pela segunda vez, foi o mesmo aprovado por oito votos contra um, fazendo declaração de voto o Vereador Stelio de Jesus Santos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, mandando que lavrasse a presente ata, que depois de lida e subscrita a votos, sera a mesma aprovada, na forma do Requerimento Luterus.

Jandyr Alves Branco